

Prefeitura Municipal de Bebedouro. - Processo: 14130/2024



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2022, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

Dia	Horário	Função	N.º de Cargos	Convocados
05/12/2024	08h30	DIRETOR DE ESCOLA	01 (Uma)	<p>Classificação Geral (01 vaga):</p> <p>05º - Felipe de Oliveira Luguese</p> <p>Suplentes:</p> <p>06º - Tamirys Fernanda Degobi 07º - Ana Maria de Almeida Aziani 08º - Lourdes Francisco Pereira</p>

OBS: - O candidato que não atender à presente convocação será eliminado do Concurso Público, perdendo sua vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAIS E CÓPIA): Cédula de identidade, CNH, CTPS ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação com foto, Diploma e Histórico Escolar originais de Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, **Comprovação** de no mínimo 8 anos de exercício no magistério, dos quais 2 no exercício de cargo ou função de Suporte Pedagógico Educacional ou de Direção de Órgãos Técnicos, ou ter no mínimo 10 anos no magistério. Em caso de acúmulo de cargos, conforme previsto pela constituição federal, apresentar o horário de trabalho atualizado, emitido em papel timbrado assinado pelo chefe imediato.

Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O docente que já é funcionário público municipal e que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII - pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau.”

TRAZER CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/ CPF/ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL/CARTEIRA DE TRABALHO (página da foto e da emissão) / N° DO PIS/ CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro(a)) /CPF CÔNJUGE/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E HISTÓRICO/ COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO/ ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SP/ CARTÃO SUS/ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (se declarou.) OU DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

1 FOTO 3x4 ATUAL.

Bebedouro, 27 de novembro de 2024.

ANGELICA LAINETTI Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875 MASSARO:22345847875
7875 Dados: 2024.11.27 11:06:06
-03'00'

Angélica Lainetti Massaro
Secretária de Educação
RG. 30.378.013-7